



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e o Caribe (NUSAP)

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Núcleo de Estudos Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e o Caribe (NUSAP);

Art. 2º O início das atividades do Núcleo de Estudos Saberes Ancestrais e Populares da América Latina e o Caribe (NUSAP) ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria.

Art. 3º A aprovação definitiva dar-se-á uma vez a Relatoria do processo de criação do Núcleo haja sido deliberada e aprovada pela Coordenação Colegiada, a qual ratificará ou não este ato *ad referendum*.

Art. 4º O Núcleo de que trata o artigo anterior estará vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESSES

Portaria nº 18/2025/lmea, com publicação no Boletim de Serviço nº 228, de 10 de Dezembro de 2025.